


SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 240013

Número do Contrato: 17/2015. Nº Processo: 09013000003201512. INEXIGIBILIDADE Nº 3/2015. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES/CPNJ Contratado: 07662932000149. Contratado : COMBOX TECNOLOGIA EIRELI - EPP -Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses ou até 05/05/2017, bem como reajustar o seu valor em 11.05%, de acordo com o IGP-DI acumulado. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Data de Assinatura: 04/05/2016.

(SICON - 09/05/2016) 240013-00001-2016NE800002

Ministério de Minas e Energia
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2016 - UASG 323028

Nº Processo: 4850002484201692. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de vacina Influenza e prestação de serviços de vacinação contra a gripe para imunização da força de trabalho da ANEEL, com aplicação de até 600 (seiscentas) doses. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 10/05/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Sgan 603 Modulo j Ou Sítios Www.aneel.gov.br e Www.comprasgovernamentais.gov.br Asa Norte - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/323028-05-21-2016. Entrega das Propostas: a partir de 10/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/05/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODT SOARES
Superintendente de Licitações e Controle
de Contratos e Convênios

(SIDEIC - 09/05/2016) 323028-32210-2016NE800002

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 48500.005566/2014-27. Agente Notificado: Eder Luciano Rodrigues (Design Mult Comunicação Visual). CNPJ: 10.938.864/0001-02. Qualificação: Licitante. Assunto: O Superintendente de Administração e Finanças da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o que estabelece a Lei de Processo Administrativo Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1.999, por meio do presente Edital, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido, faz a presente notificação para dar conhecimento à empresa dos termos do Ofício nº 195/2015-SAF/ANEEL, de 04 de maio de 2015, cujo teor é o seguinte: "A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), por intermédio da Decisão SLC/ANEEL nº 0030/2015, de 07 de abril de 2015, decidiu aplicar a sanção de multa no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), com base na cláusula 14.1 do instrumento convocatório e no art. 7º da Lei 10.520/02 combinado com o art. 87, II, da Lei 8.666/1993. Uma vez que até a presente data não verificamos o recolhimento do valor citado, cujo vencimento ocorreu em 24/04/2015, informamos que se encontra em andamento cobrança administrativa contra essa empresa, conforme documentos do Processo nº 48500.005566/2014. Informamos ainda que a ausência de recolhimento do valor devidamente atualizado, com fulcro nas Leis nº 11.941/2009 e nº 9.430/1996, em até 75 (setenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento desta correspondência, implicará a inclusão da empresa no Cadastro Informativo dos créditos não quitados do setor público federal (CADIN) e, cumulativamente, na Dívida Ativa, conforme Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002. Nesse sentido, solicitamos que seja efetuado contato com esta Superintendência, por meio dos telefones (61) 2192 8540 ou (61) 2192 8099, ou pelo e-mail receita@aneel.gov.br, a fim de que possamos gerar a GRU com o valor ajustado de acordo com a data do respectivo pagamento. Finalmente, caso o referido valor e os acréscimos cabíveis já tenham sido pagos, aguardamos o contato para que possamos verificar e ajustar a situação da multa em nossos sistemas de controle." O Ofício na íntegra encontra-se juntado aos autos do referido processo, o qual pode ser consultado mediante solicitação de cópia por meio de formulário próprio disponível na sede da ANEEL. Por oportuno, informamos que a GRU com o valor atualizado para pagamento pode ser solicitada por meio dos telefones e e-mail acima citados e que a ausência de recolhimento do valor devidamente atualizado, em até 75 (setenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará a inclusão da empresa no CADIN e, cumulativamente, na Dívida Ativa, conforme Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Em, 9 de Maio de 2016
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7.017/16 -ANP-012.867

Processo: 48610.012.867/2015-41. Contratante: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Contratada: Bureau Veritas do Brasil Sociedade Classificadora e Certificadora Ltda. Objeto: Serviços de apoio técnico supervisionado às ações de fiscalização, in loco e documentais, da Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente (SSM), envolvendo instalações offshore de perfuração e produção de petróleo e gás natural, e treinamento dos servidores da SSM, visando ao aprimoramento da fiscalização das condições de segurança operacional das instalações mencionadas. Fundamento legal: Lei n.º 8.666/93 e Portaria n.º 223/00 da ANP. Valor: R\$4.536.400,00 (quatro milhões quinhentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Data: 06/05/2016. Assinado por: Waldyr Martins Barroso, Diretor-Geral Substituto da ANP e Cesar Augusto Bracet, Procurador da Bureau Veritas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 323031

Número do Contrato: 9029/2015. Nº Processo: 48610004255201584. PREGÃO SISPP Nº 17/2015. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCMBUSTI. CNPJ Contratado: 17927338000196. Contratado : AVANTY TRANSPORTES E LOCACOES - -EIRELI - ME. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por 12 meses; assegurar à contratada o direito de pleitear a repactuação do valor do contrato após a assinatura do aditivo; e registrar que, para a repactuação prevista no subitem 6.13.5 do contrato original, o valor do insumo será corrigido com aplicação do IPCA/IBGE. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 23/07/2016 a 22/07/2017. Valor Total: R\$172.884,40. Fonte: 250322051 - 2016NE800181. Data de Assinatura: 05/05/2016.

(SICON - 09/05/2016) 323031-32205-2016NE800231

COMUNICADO Nº 69 DE 9 DE MAIO DE 2016

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão: Apresentar ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta publicação:

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
DF 469422 de 19/10/2015	48620.001045/2015	05.049.351/0001-00	Auto Posto Magia do Oriente Ltda
DF 470923 de 15/10/2015	48620.001072/2015	13.007.902/0001-00	Auto Posto Parada 470 Ltda
DF 455856 de 08/10/2015	48620.001074/2015	10.419.234/0001-21	BR 116 Auto Center Ltda
DF 463775 de 29/09/2015	48620.001103/2015	07.036.070/0001-49	Comércio de Combustíveis Oliveira e Ramos Ltda

As Alegações Finais deverão ser apresentadas na Rua Prof. Aprígio Gonzaga, 78 - 15º andar - São Judas - CEP 04303-000 - São Paulo-SP, stando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone: (11) 2276-1337.

NOEL MOREIRA SANTOS
Coordenador Geral - ANP/SP

COMUNICADO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, usando da competência que lhe confere a Portaria ANP nº 172, de 24 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 25 de junho de 2015, vem, em atenção ao que determina o edital da 13ª Rodada de Licitações - Blocos Exploratórios, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 12 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, de seu Regimento Interno, instituído pela Portaria ANP nº 329, de 29 de agosto de 2014, divulgar decisão de sua 8ª reunião, realizada em 09 de maio de 2016, com vistas à deliberação acerca de nova qualificação da licitante vencedora da sessão pública de apresentação de ofertas da segunda etapa da 13ª Rodada de Licitações, que tem por objeto a outorga de contratos de concessão para o exercício de atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural em blocos com acumulação marginal.

Nº	Licitante	Qualificação
01	Perícia Engenharia e Construção Ltda.	D

Nos termos da seção 12 do edital da 13ª Rodada de Licitações - Blocos Exploratórios, dos atos decisórios da CEL referentes à qualificação cabe recurso administrativo, a ser recebido somente no efeito devolutivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do ato impugnado no Diário Oficial da União.

Legenda:

A: Operadora A;
B: Operadora B;
C: Operadora C;
D: Operadora D;
NO: Não operadora;
N: Não qualificada;
ED: Empresa desistente.

HELOISE HELENA LOPES MAIA DA COSTA
Vice-Presidente da Comissão

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; CONTRATADA: Bocater, Camargo, Costa e Silva Advogados; OBJETO: Elaboração de parecer jurídico sobre a viabilidade e sustentabilidade do plano de benefício definido - BD. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, Inciso II, c/c: artigo 13, inciso II, ambos da Lei 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação. Aprovado pelo Diretor de Administração e ratificado por dois Diretores da Eletrobras, através do Memorando DAG-188/2016, de 06/05/2016.

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; CONTRATADA: MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING LTDA.; OBJETO: Prestação de serviços técnicos de avaliação atuarial para análise de viabilidade e sustentabilidade do Plano de Benefício Definido - BD, com emissão de relatórios atuariais sobre o Plano de Benefício Definido - BD, patrocinado pela Eletrobras e administrado pela Fundação Eletrobras de Seguridade Social - ELETROS. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso V da Lei 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação. Aprovado pelo Diretor de Administração e ratificado por dois Diretores da Eletrobras, através do Memorando DAG-189/2016, de 06/05/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016 - UASG 910808

Nº Processo: 2016.2746. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de locação de veículos sem motorista, para atender a demanda da ELETROBRAS nas cidades do Rio de Janeiro e de Brasília, conforme condições estabelecidas no Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 10/05/2016 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. Marechal Floriano, Nº 19 - 26º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/910808-05-13-2016. Entrega das Propostas: a partir de 10/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/05/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado, gratuitamente, no site www.elektrobras.com, ou na Eletrobras: nos horários de 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas, na Av. Marechal Floriano, 19, 26º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. Os interessados na compra da cópia completa do Edital deverão depositar o valor de R\$ 6,00, não reembolsáveis, na Conta Corrente nº 502.000-X, Agência nº 3064-3 do Banco do Brasil, informando o Nº do CNPJ da Empresa ou CPF da pessoa que está retirando o Edital.

ANA LUCIA ROMUALDO CORTEZ
Chefe do Departamento de Contratações
Interina

(SIDEIC - 09/05/2016) 910808-00001-2016NE000001